



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 1755 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

*“Designa a Enf. Manoel Rogério dos Santos Junior para a realização de Fiscalização Proativa/Reativa no mês de março de 2025, no âmbito do Coren-SC”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**Considerando** que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o Enf. Fiscal **Manoel Rogério dos Santos Junior** para realizar Fiscalização Proativa/Reativa nas seguintes instituições, no mês de março de 2025:

| Classificação | Município      | Instituição  |
|---------------|----------------|--|
| PROATIVA      | PALHOÇA        | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE - IDEAS (HOSPITAL DOS OLHOS LIONS DE SANTA CATARINA) |
| PROATIVA      | ALFREDO WAGNER | FUNDAÇÃO MEDICO ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR RURAL DE ALFREDO WAGNER  |
| PROATIVA      | ALFREDO WAGNER | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER - UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL - ALFREDO WAGNER                  |
| PROATIVA      | ALFREDO WAGNER | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER - UNIDADE BASICA DE SAUDE PASSO DA LIMEIRA - ALFREDO WAGNER         |
| PROATIVA      | ALFREDO WAGNER | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER - SAMU USB BRAVO 18 - ALFREDO WAGNER                                |
| REATIVA       | GAROPABA       | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA - UNIDADE BASICA DE SAUDE CAMPO DUNA - GAROPABA                           |



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

**Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 31/03/2025.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 26 de fevereiro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**